

Id:09FEC6A61269D04B


 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 287/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LAYSE MOURA MARTINS, brasileira, CPF nº 028.135.533-95, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇO III, DAI-3, com lotação na Controladoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
 EM 11 DE JULHO DE 2023.



 GIL MARQUES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal de Picos

 Rua Manoel Dantas, nº 155 - Centro
 CEP: 64.000-000 - Picos - PI

 www.picos.pi.gov.br
 pp@pivos.pi.gov.br

Id:0CC55196CD7DCEBC


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº Nº 100/2023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO FLÁVIO JOSÉ, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO - EPP CNPJ 08.400.904/0001-16
VALOR	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	12 de julho de 2023
VIGENCIA	60 (sessenta) dias
SIGNATARIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Flávio José Marcelino Remigio (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 12 de julho de 2023.

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:089B812DB4DFCEB7


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO FLÁVIO JOSÉ, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CNPJ 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: FLAVIO JOSE MARCELINO REMIGIO – EPP CNPJ 08.400.904/0001-16.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 12 de julho de 2023.

 Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Id:07383BB55755CE2E


 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tel: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 289/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO GUSTAVO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 069.208.903-99, do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇO III, Símbolo DAI-3, lotado na Secretaria Municipal do Turismo e do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 112/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ,
 EM 10 DE JULHO DE 2023.



 GIL MARQUES DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal de Picos

 Rua Manoel Dantas, nº 155 - Centro
 CEP: 64.000-000 - Picos - PI

 www.picos.pi.gov.br
 pp@pivos.pi.gov.br